



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 28, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o Decreto n.º 33, de 24/01/2019.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

| Servidor           | RG           | Cargo                          | Período             |
|--------------------|--------------|--------------------------------|---------------------|
| André Alan Ribeiro | 49.762.327-4 | Agente de Controle de Endemias | 04/02/19 a 08/02/19 |

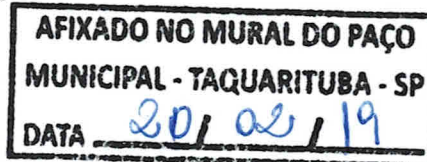
**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 20 de fevereiro de 2019.

**WALBER DE OLIVEIRA**  
*Secretário Municipal de Administração em exercício*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



G.A.V.